



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo nº: 19.19.9162.0031518/2025-73

Interessado: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

Assunto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO- SAMAE – COMARCA DE JAGUARIAÍVA/PR.

DESPACHO

- I. Acolho o Parecer nº 6.498/2025 – NAJ/SUBADM.
- II. Com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, declaro inexigível o procedimento licitatório.
- III. **Autorizo** a despesa referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto para o endereço desta Instituição no Município de Jaguariaíva, bem como a respectiva emissão de empenho estimativo para tal finalidade, no valor de **R\$ R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), em favor da empresa **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (CNPJ: 75.658.435/0001-27)**.
- IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.
- V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 10/12/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1195633** e o código CRC **A0CC5731**.